

Prefeitura Municipal de Cacique Doble Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA Nº 117/24, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

REVOGA PORTARIA 102/24, DE 05 DE MARÇO DE 2024, QUE CONCEDEU 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA JULIANE MATTOS DA ROSA.

<u>LUIZ ANGELO DEON</u>, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar Portaria nº. 102/24, de 05 de março de 2024, que concedeu 30 (trinta) dias de férias a Servidora **JULIANE MATTOS DA ROSA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 04/03/2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 14 DE MARÇO DE 2024.

LUIZ ANGELO DEON
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini Secretária de Administração